

PROCESSO Nº 002/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.04.01



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h:00min (nove horas), na Secretaria de Administração e Finanças, sita à Avenida 22 de janeiro, 5183 – Centro, Icapuí-CE, reuniram-se a pregoeira Ana Queli de Castro Silva Costa e sua Equipe de Apoio composta por Elinaldo Alves da Silva e Antônio Wigenes Lourenço Bezerra, nomeados pela Portaria nº 368/2021, de 03 de novembro de 2021, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem em competições nas diversas modalidades esportivas para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do município de Icapuí-CE. Na hora previamente designada, a Pregoeira declarou aberta a sessão, e, ato contínuo, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão. A Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento do representante da empresa interessada em participar deste certame, concluindo com o credenciamento da empresa: 01 – GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI ME, representada por: Edilson César Cardoso de Araujo, CPF: 883.948.679-87 (Usufrui os benefícios de ME/EPP). Após concluir o credenciamento a Pregoeira solicitou os envelopes nº 01 “**Proposta de Preços**” e nº 02 “**Documentos de Habilitação**” previstos no Edital. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope de nº 01 “Proposta de Preços” da única empresa credenciada. Dando continuidade e sendo constatado que a proposta apresentada foi classificada por se enquadrar dentro de todos os requisitos do edital e do termo de referência. A Pregoeira tentou negociar com o representante da empresa para que fosse apresentado um lance, não obtendo êxito, afirmando o licitante que sua proposta já se encontra abaixo do preço de referência, assim como se pode ver no Mapa de Preços iniciais e lances anexado a esta ata. Assim sendo, a pregoeira prosseguiu, abrindo o envelope de nº 02, contendo os documentos de habilitação. Após a equipe de apoio analisar os documentos de habilitação à luz do instrumento convocatório, a Pregoeira declarou a empresa GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI ME, inabilitada por apresentar certidão relativa a tributos municipais com prazo de validade expirado. Por se tratar de documentos de habilitação que atestam regularidade fiscal, a Pregoeira concedeu o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação da mesma. De modo que a habilitação da empresa se condiciona à apresentação da mesma. Por fim, a Pregoeira indagou da participante acerca da intenção de interpor recurso, tendo permanecido calado o representante presente. A Pregoeira deu por encerrado os

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



trabalhos da sessão, lavrando-se a aludida Ata, a qual vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representante da empresa presente.

Ana Queli de Castro Silva Costa  
Pregoeira

Elinaldo Alves da Silva  
Equipe de Apoio

Antonio Wigenes Lourenço Bezerra  
Equipe de Apoio



LICITANTE

Edilson César Cardoso de Araujo

01 - GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI ME  
Edilson César Cardoso de Araujo, CPF: 883.948.679-87.



ANEXO I - MAPA DE PREÇOS INICIAIS E LANCES	
PROCESSO Nº. 002/2022	
PREGÃO PRESENCIAL 2022.01.04.01	
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM	
ITEM 01 - VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 128,50	
EMPRESAS:	GUIATELLI
VALOR INICIAL:	123,50
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	1ª CLASSIFICADA
lances	Sem lance
	VENCEDORA/INABILITADA
ITEM 02 - VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 128,50	
EMPRESAS:	GUIATELLI
VALOR INICIAL:	123,50
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	1ª CLASSIFICADA
lances	Sem lance
	VENCEDORA/INABILITADA
ITEM 03 - VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 128,50	
EMPRESAS:	GUIATELLI
VALOR INICIAL:	123,50
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	1ª CLASSIFICADA
lances	Sem lance
	VENCEDORA/INABILITADA
ITEM 04 - VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 128,50	
EMPRESAS:	GUIATELLI
VALOR INICIAL:	123,50
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	1ª CLASSIFICADA
lances	Sem lance
	VENCEDORA/INABILITADA
ITEM 05 - VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 128,50	
EMPRESAS:	GUIATELLI
VALOR INICIAL:	123,50
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	1ª CLASSIFICADA
lances	Sem lance
	VENCEDORA/INABILITADA
ITEM 06 - VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 218,83	
EMPRESAS:	GUIATELLI
VALOR INICIAL:	213,00
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	1ª CLASSIFICADA
lances	Sem lance
	VENCEDORA/INABILITADA
ITEM 07 - VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 128,50	
EMPRESAS:	GUIATELLI
VALOR INICIAL:	123,50
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	1ª CLASSIFICADA
lances	Sem lance
	VENCEDORA/INABILITADA
ITEM 08 - VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 128,50	
EMPRESAS:	GUIATELLI
VALOR INICIAL:	123,50
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	1ª CLASSIFICADA
lances	Sem lance
	VENCEDORA/INABILITADA
ITEM 09 - VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 87,00	
EMPRESAS:	GUIATELLI
VALOR INICIAL:	83,00
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	1ª CLASSIFICADA
lances	Sem lance
	VENCEDORA/INABILITADA
ITEM 10 - VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 89,67	
EMPRESAS:	GUIATELLI
VALOR INICIAL:	85,00
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	1ª CLASSIFICADA
lances	Sem lance
	VENCEDORA/INABILITADA
ITEM 11 - VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 140,67	
EMPRESAS:	GUIATELLI
VALOR INICIAL:	135,00
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA

CS

X


@

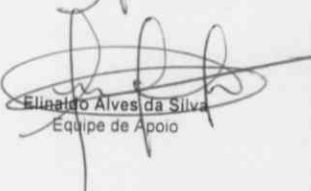


CLASSIFICAÇÃO	1ª CLASSIFICADA
lances	Sem lance
	VENCEDORA/INABILITADA
ITEM 12 - VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 140,67	
EMPRESAS:	GUIATELLI
VALOR INICIAL:	135,00
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	1ª CLASSIFICADA
lances	Sem lance
	VENCEDORA/INABILITADA
ITEM 13 - VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 140,67	
EMPRESAS:	GUIATELLI
VALOR INICIAL:	135,00
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	1ª CLASSIFICADA
lances	Sem lance
	VENCEDORA/INABILITADA
ITEM 14 - VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 128,53	
EMPRESAS:	GUIATELLI
VALOR INICIAL:	123,00
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	1ª CLASSIFICADA
lances	Sem lance
	VENCEDORA/INABILITADA

Icapui-CE, 19 de janeiro de 2022.

  
Ana Queli da Castro Silva Costa  
Pregoeira

  
Antônio Wigenes Lourenço Bezerra  
Equipe de Apoio

  
Elinaldo Alves da Silva  
Equipe de Apoio

LICITANTES:

  
01 - GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI ME  
Edilson Cesar Cardoso de Araujo, CPF: 883.948.679-87.

PROCESSO Nº 002/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.04.01



**ATA INTERNA PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO  
COMPLEMENTAR**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11h:00min (onze horas), na Secretaria de Administração e Finanças, sita à Avenida 22 de janeiro, 5183 – Centro, Icapuí-CE, reuniram-se a pregoeira Ana Queli de Castro Silva Costa e sua Equipe de Apoio composta por Elinaldo Alves da Silva e Antônio Wígenes Lourenço Bezerra, nomeados pela Portaria nº 368/2021, de 03 de novembro de 2021, para proceder o recebimento de documento complementar para habilitação da única empresa participante do Pregão em epígrafe. A empresa GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI ME, representada por: Edilson César Cardoso de Araujo, CPF: 883.948.679-87 apresentou tempestivamente a Certidão relativa a débitos municipais. Desta forma a Pregoeira declara habilitada a empresa GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI ME, e adjudica os itens desta licitação a empresa consagrada vencedora. Não havendo mais nada a acrescentar a Pregoeira encerra a sessão e lavra ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

Ana Queli de Castro Silva Costa  
Pregoeira

Elinaldo Alves da Silva  
Equipe de Apoio

Antônio Wígenes Lourenço Bezerra  
Equipe de Apoio



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.04.01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando, que a Pregoeira cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2022.01.04.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem em competições nas diversas modalidades esportivas para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do município de Icapuí-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, vêm **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2022.01.04.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa: GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI ME, CNPJ: 00.430.571/0001-66, vencedora de TODOS OS ITENS, com o valor global de **R\$ 91.070,00 (Noventa e um mil e setenta reais)**, conforme item a seguir:

Item	Descrição	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Serviços de Arbitragem de <b>Basquetebol</b> nas partidas de diversas categorias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	Partida	30	123,50	3.705,00
2	Serviços de Arbitragem nas partidas do Campeonato Icapuiense de <b>Basquete 3x3</b> .	Partida	30	123,50	3.705,00
3	Serviços de Arbitragem de <b>Vôlei de quadra</b> nas partidas de diversas categorias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.	Partida	40	123,50	4.940,00
4	Serviços de Arbitragem nas partidas de <b>Vôlei de Areia</b> para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.	Partida	40	123,50	4.940,00
5	Serviços de Arbitragem de <b>Futsal</b> nas partidas de diversas categorias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.	Partida	150	123,50	18.525,00
6	Serviços de Arbitragem das partidas	Partida	80	213,00	17.040,00

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
No caminho do desenvolvimento



	do Campeonato de <b>Futebol Society</b> – Diversas Categorias				
7	Serviços de Arbitragem nas partidas de <b>Futebol de Areia</b> para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.	Partida	80	123,50	9.880,00
8	Serviços de Arbitragem das partidas do Campeonato de <b>Futebol de Campo</b> – Diversas Categorias	Partida	120	123,50	14.820,00
9	Serviços de Arbitragem nas partidas de <b>Xadrez</b> para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.	Partida	15	83,00	1.245,00
10	Serviços de Arbitragem nas partidas de <b>Tênis-de-Mesa</b> para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.	Partida	15	85,00	1.275,00
11	Serviços de Arbitragem de <b>Karatê</b> para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.	Partida	15	135,00	2.025,00
12	Serviços de Arbitragem de <b>Taekwondo</b> para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.	Partida	15	135,00	2.025,00
13	Serviços de Arbitragem de <b>Jiu-Jitsu</b> para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.	Partida	15	135,00	2.025,00
14	Serviços de Arbitragem nas partidas de <b>Beach Soccer</b> para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.	Partida	40	123,00	4.920,00
<b>Valor Total</b>					<b>91.070,00</b>

Ao setor competente para providências cabíveis.

Icapuí-CE, 14 de fevereiro de 2022.

Francisco Ricardo Gondim  
**Secretaria de Esporte e Juventude**